

**Indicação nº 156/ 2023**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**ASSUNTO:**

Estudo para seja realizada a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em Colombo.

**Justificativa**

Com o objetivo de debateram questões que envolvem o controle populacional através da castração, guarda e posse responsável Animais Domésticos, bem como a Proteção aos Animais Errantes no Município de Colombo, combate aos maus tratos, políticas em ações efetivas e permanentes, ações educativas, ações fiscalizadoras e ações estruturais na proteção e garantia dos direitos animais, propomos estudos para seja realizado 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em Colombo. Nos últimos anos, a preocupação com a defesa e proteção animal tem se destacado em nossa sociedade, e necessita de atendimento adequado e uma mobilização dos órgãos públicos e da sociedade civil, bem como dos profissionais da área veterinária, das demandas por políticas públicas eficazes na proteção animal. Diante da situação apresentada, não se pode falar sobre equilíbrio e proteção ambiental sem incluir o desenvolvimento de ações coordenadas de políticas de defesa e proteção dos animais, através dos poderes públicos municipais, estaduais e federal, em associação com diferentes entidades. Numa visão de complexidade, propor políticas de defesa e proteção aos animais é pensar o ambiente como um todo, portanto incorporando benefícios a todas as espécies que compartilham a existência nas cidades. Maus-tratos

podem ser definido como abandono, envenenamento, prisão constante em correntes ou cordas muito curtas, manutenção em lugar anti-higiênico, prisão em espaços incompatíveis com seus portes ou em local sem iluminação e ventilação, mutilação, utilização em shows que possam lhes causar lesão, pânico ou estresse, agressão física, exposição a esforço excessivo, rinhas, entre outros, sabemos que são muitos os animais nessa situação degradante e não se elimina um problema como este da noite para o dia, para isso, algumas das ações que devem ser efetivadas é a conscientização contra o abandono de animais, investimento em castração, assim como a intensificação da vigilância e a denúncia aos órgãos de fiscalização, já que abandono de animais é crime previsto em Lei 9.605/98, o abuso e maus-tratos de animais são crime sujeitos à penalidades de acordo com a gravidade. Sendo assim diante da situação apresentada deve-se dirigir esforços para garantir os direitos dos animais.

Colombo, 11 de abril de 2023.

  
**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador